



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2022.

Ofício N° 244 / 2022

*Recebido em 17/10/2022
Eramir Gonçalves*

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF n° 152/2022, efetuamos a devolução do Projeto de Lei n° 1.367/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”.

Atenciosamente,

Reverendo Dionísio Ailton Pereira
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal
Pouso Alegre/MG